

Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes | Sindicom

Boletim Informativo – B.I. 08/2025 – 20 de março de 2.025

Informamos aos nossos representados que no dia 18.03.25 trabalhadores e trabalhadoras das distribuidoras de combustíveis e lubrificantes APROVARAM, em duas AGE's às 14h30 e 17h30, a proposta patronal para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e o/ou Acordo Coletivo de Trabalho para o período que vai de 01.01 a 31.12.2025. A campanha salarial 2025 está concluída e foi marcada por intensa mobilização dos trabalhadores.

A campanha salarial de 2025, que começou em outubro do ano anterior com o envio da Pauta Unificada de Reivindicações dos trabalhadores, envolveu 27 sindicatos em todo o Brasil, com três rodadas de discussões, assembleias informativas nas empresas nos dias 21, 23 e 24/01 e nos dias 13 e 14/02 com rejeição da proposta patronal, o que culminou no recuo pelas empresas em algumas propostas que representavam retrocessos de direitos (alterações nas cláusulas de adicional de periculosidade e vale-refeição). Na cláusula de Auxílio Dependente Excepcional, o SINDICOM propôs a mudança para a prática de reembolso, porém os sindicatos se mobilizaram e conseguiram a substituição de reembolso para adiantamento do valor de 1.369,00 com comprovação das despesas através de notas fiscais e recibos em até 30 (trinta) dias do recebimento em folha de pagamento.

Segue resumo da proposta:

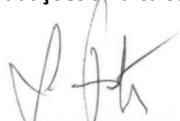
1. Reajuste Salarial: 4,77% (INPC/IBGE do ano de 2024) a partir de 01/01/25 para os trabalhadores com salário base até R\$11.917,00 em 31/12/24;
2. Abono Especial Indenizatório: parcela única de R\$4.000,00 para salário + Adic.Periculosidade até R\$11.917,00 em 31/12/24;
3. Demais benefícios vigentes: a partir de 01/01/25
 - a. Salário Família: R\$50,00 – 6,38%;
 - b. Vale Alimentação Mensal: R\$592,00 – 4,78% para trabalhadores com salários até R\$7.678,00 (com periculosidade) em 31/12/24;
 - c. Vale refeição: R\$49,64 por vale (4,77%);
 - d. Pagamento mínimo do ATS: R\$1.002,00 (4,81%);
 - e. Auxílio-Creche: R\$1.052,00 por mês (4,78%);
 - f. Auxílio Acompanhante: R\$636,00 por mês (4,77%);
 - g. Auxílio ao Dependente Especial: R\$1369,00 por mês (4,82%);
 - h. Auxílio Funeral: R\$5.359,00 (4,77%);
 - i. Bolsas de Estudos: R\$715,00 (4,83%) – em parcela única anual.

A maioria das cláusulas foi renovada sem alterações, mantendo os direitos e benefícios dos trabalhadores. O SITRAMICO-MG comunicou o SINDICOM, sindicato patronal, do resultado das AGE's e pediu providências em relação ao reajuste e diferenças.

Acompanhe esse boletim e outras notícias através de nosso site: www.sitramicomg.org.br/#blog

Facebook e Instagram: @sitramicomg

Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente